

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	PÁGINA	1
------------------------------	--------	---

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	4

SEÇÃO III

SECRETARIA DE FAZENDA.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE OBRAS.....	5
ÍNDICE.....	6

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.515, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza a criação da subsidiária CEB Lajeado S.A.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a criação da CEB Lajeado S. A. - CEBLajeado, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Parágrafo único. Cabe à CEB adotar todas as providências necessárias para a constituição da CEBLajeado e alocar os recursos necessários à consecução do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º A CEBLajeado tem por objetivo a geração e a comercialização de energia produzida pelo Aproveitamento Hidrelétrico Lajeado, praticando todos os atos necessários à consecução de sua

finalidade, para o que poderá participar da sociedade INVESTCO S. A., na condição de acionista, como meio para realizar o seu objeto social.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.516, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Executivo)

Altera a Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, passa a vigorar com as alterações estabelecidas a seguir:
I - o art. 3º fica acrescido do inciso LXVII, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:
"LXVII - unidade domiciliar econômica do tipo célula - etapa inicial de unidade domiciliar econômica, inserida em programa governamental de interesse social, constituída, no mínimo, de dois compartimentos;"
II - o art. 93 fica acrescido do § 3º, com a redação que segue:

"Art. 93.
§ 3º Nas unidades domiciliares econômicas do tipo célula, inseridas em programas governamentais de interesse social, o serviço de lavagem e limpeza poderá constituir-se de, no mínimo, um tanque, sendo dispensada, para esse compartimento, a aplicação do disposto no anexo I, no que se refere à área e à dimensão mínima."

III - no anexo II - *Áreas comuns de habitações coletivas e de habitação mais outros usos*, para o compartimento ou ambiente *circulação principal*, o campo *Observações* passa a ter a seguinte redação:

"- 15 m. < circulação ≤ 30 m. - dimensão mínima = 1,5 m.
- acima de 30 m. - dimensão mínima = 5% do comprimento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.517, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 111, de 28 de junho de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 111, art. 4º, de 28 de junho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
I - três conselheiros natos: Secretário de Cultura, Secretário de Educação e Diretor do Departamento de Difusão Cultural da Secretaria de Cultura do Distrito Federal;
II - três conselheiros efetivos e três suplentes escolhidos pelo Governador do Distrito Federal, por indicação do Secretário de Cultura;
III - seis conselheiros efetivos e seis suplentes escolhidos pelo Governador do Distrito Federal, mediante lista triplice apresentada por entidades representativas das classes nas áreas de música, dança, teatro, artes plásticas, literatura, cinema e vídeo, que exercerão mandato de dois anos."

Art. 2º Fica suprimido o § 3º, do art. 4º, da Lei nº 111, de 28 de junho de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 272, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Renato Rainha)

Inclui Nota na PR nº 66/1 relativa ao Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluída Nota na PR nº 66/1, com a seguinte redação:

"Para os lotes 42, 43 e 44 do Trecho 2, fica permitido o uso comercial de bens e de serviços para serviços pessoais com atividades de manutenção do físico corporal, exclusivamente para institutos de emagrecimento."

Art. 2º Fica permitido o uso coletivo para atividade de saúde, para outros serviços de atendimento de saúde, exclusivamente centro geriátrico.

Art. 3º Ficam mantidos os demais usos previstos para a área.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 273, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o desmembramento do lote "A" da QNM 16, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desmembrada do lote "A" da QNM 16, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, e desafetada de sua atual destinação, a área adjacente ao lote "B", com as dimensões de 53,89 m (cinquenta e três metros e oitenta e nove centímetros) nas testadas das vias M1 e M2, 89,27 m (oitenta e nove metros e vinte e sete centímetros) no lado adjacente ao lote "B" e 96,83 (noventa e seis metros e oitenta e três centímetros) no lado oposto ao anterior.

Art. 2º A área pública de que trata o artigo anterior fica destinada a templo religioso, após a realização de audiência pública, nos termos do art. 51, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, podendo ser disponibilizada para contratação e utilização na forma da legislação em vigor.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de noventa dias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Desafeta área que especifica na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada a área de uso comum do povo, com superfície de 79,32 m² (setenta e nove metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados), situada no entorno dos lotes "J" e "K" da QI 09 do Setor

de Habitações Individuais Sul - SHIS da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, que passa à categoria de bem dominial.

Parágrafo único. A área de que trata esta Lei Complementar será utilizada para possibilitar o deslocamento dos lotes "J" e "K" da QI 09, objetivando a criação de um único lote "J", cuja área resultante corresponderá ao somatório das áreas originais dos lotes "J" e "K" registradas em cartório.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de noventa dias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20. 943, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Fazenda do Distrito Federal, para autorizar viagens, conceder diárias e passagens, no âmbito da respectiva Secretaria, para afastamento de servidores da Pasta, quando em diligência fiscalizatória.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 31 de dezembro de 1999

PROCESSO Nº : 030.008.953/99; INTERESSADO: Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência Social; **ASSUNTO:** Contratação de Empresa para prestar consultoria técnica e assessoramento para implantação e gestão do regime de previdência do Distrito Federal.

1. Delego competência ao Secretário Extraordinário para Assuntos da Previdência Social para, em nome do Distrito Federal, celebrar o ajuste com a Fundação Universidade de Brasília, objeto dos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **ZILMARQUE DE SOUZA** para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoferroviária da Secretaria de Transportes.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Nomear **MARTA DE CARVALHO CASSIMIRO** para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoferroviária da Secretaria de Transportes.

Nomear **MARIA TEREZINHA VIEIRA MACHADO REZENDE** para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoferroviária da Secretaria de Transportes.

Nomear **ASTROGILDO DIAS DA SILVA** para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração da Rodoferroviária da Secretaria de Transportes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **REINHARDT ADOLFO FUCK**, Conselheiro, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **CÉSAR MARTINS DE SÁ**, Membro Suplente do Conselheiro **REINHARDT ADOLFO FUCK**, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **FERNANDA ANTÔNIA DA FONSECA SOBRAL**, Conselheira, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO S. DE SOUSA**, Membro Suplente da Conselheira **FERNANDA ANTÔNIA DA FONSECA SOBRAL**, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **INÁCIO DE CASTRO DIAS**, Conselheiro, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **EDUARDO RODRIGUES CASTILHO**, Membro Suplente do Conselheiro **INÁCIO DE CASTRO DIAS**, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **DIVINO BARBOSA CINTRA**, matrícula nº 84.282-6, para substituir o Diretor de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, em suas ausências e impedimentos eventuais.

Designar **SILVIA ANDRÉA CUPERTINO**, matrícula nº 84.189-7, para substituir o Chefe da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, em suas ausências e impedimentos eventuais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **SUZANA DE SOUZA JORGE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 28 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 209, de 29 de outubro de 1999, que nomeou **JOANA D'ARC DE JESUS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **JOANA D'ARC DE JESUS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 05, de Assistente do Gabinete do Secretário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 20.199, de 30 de abril de 1999 e no Decreto n.º 20.402, de 15 de julho de 1999, resolve:

DISPENSAR **VALDA LUZIA DE OLIVEIRA**, da função de Membro Titular do Conselho de Habitação do Distrito Federal - CONHAB-DF, representante da Instituição de Ensino Superior do Distrito Federal, por haver sido designada para outro Conselho.

DESIGNAR **RUBENS SOARES BRANQUINHO** como Membro Titular do Conselho de Habitação do Distrito Federal - CONHAB-DF, representante da Instituição de Ensino Superior do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **ELZA LOURENÇO GOMES**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 119.656-1, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Ceilândia nº 09 da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **AUREA SAKR CHERULLI**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Anatomia Patológica, Matrícula 133066-7, para exercer o Cargo de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia da Divisão de Recursos Médico - Assintenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ALTANIR FLORES DE MELLO**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula nº 119383-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-06 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ANA CELIA SANTOS DE SOUSA FERREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 134705-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico - Assintenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **LUCÉLIA APARECIDA DE SOUZA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 125.745-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR **TÂMARA BRUNO FERREIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, **EDIMAR ESTEVAM DA SILVA**, matrícula nº 93.604-9 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON-DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **CREUSA RAINHA PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON-DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR **MARGARIDA MARIA BASTOS PERCI**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que nomeou **REGINEIDE RODRIGUES DA SILVA LOPES**, matrícula nº 66.958-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR **ADILSON JUAREZ RAMOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR **LEANDRO DA SILVA AMORIM**, matrícula nº 95.901-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 08 de novembro de 1999.

NOMEAR **HAMILTON CASPAR DE OLIVEIRA E SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

EXONERAR OSMAR DA SILVA NEVES, matrícula nº 95.917-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 08 de novembro de 1999.

NOMEAR EURIMAR PEREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MARCELO SANTOS LACERDA, matrícula nº 94.928-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR NIVALDO SOARES DA CUNHA, matrícula nº 11.964-4/RADIOBRÁS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.475-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR DEUSA MADUREIRA GUEDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Material, da Diretoria Administrativa-Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR OZINALDA GOMES DOS SANTOS FONTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Subadministração Regional do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR GLAURA DA CONSOLAÇÃO MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Subadministração Regional do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

- HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993:

MAT.	NOME	CAT.	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
39.951-7	GENIVAL HERMANO DA S. FRANÇA	FISC.POSTURAS	7,00 Excelente	11.02.98	11.08.99
46.030-3	ANDRE LUIS GASQUES SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	7,00 Excelente	11.02.98	11.08.99
91.220-4	ADINAEI BARRETO ROCHA	AUX.ADM.PÚBL.	6,60 Excelente	10.02.98	10.08.99
91.282-4	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	7,00 Excelente	11.02.98	11.08.99
91.301-4	GLAYSON NOGUEIRA MORAES	TÉC.ADM.PÚBL.	7,00 Excelente	16.02.98	16.08.99
91.310-3	LINDOMAR GOMES P. DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	7,00 Excelente	11.02.98	11.08.99
91.358-8	VITOR EDUARDO PEROTTO	FISC.POSTURAS	6,86 Excelente	16.02.98	16.08.99
91.472-X	EDVALDO DIAS DE ANDRADE	TÉC.ADM.PÚBL.	6,86 Excelente	26.02.98	26.08.99
91.478-9	SANDRA OLÍMPIA B. MACHADO	TÉC.ADM.PÚBL.	7,00 Excelente	26.02.98	26.08.99
91.488-6	VALDECIR NUNES RODRIGUES	TÉC.ADM.PÚBL.	6,60 Excelente	04.03.98	04.09.99
91.504-1	JOSE ELIAS N. PEREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	5,93 Excelente	27.02.98	27.08.99
91.549-1	JOAO BATISTA NUNES RODRIGUES	TÉC.ADM.PÚBL.	6,60 Excelente	06.03.98	06.09.99
91.572-6	VANDERLEI DIAS SOARES	TÉC.ADM.PÚBL.	7,00 Excelente	06.03.98	06.09.99
91.579-3	GILBERTO F. DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	7,00 Excelente	06.03.98	06.09.99
91.691-9	ELVIS DA CRUZ AVELAR	FISC.OBRAS	7,00 Excelente	20.03.98	20.09.99
92.132-7	ISABELA RIBEIRO L. DA SILVA	ANA.ADM.PÚBL.	6,60 Excelente	02.06.98	02.12.99

MAT.	NOME	CAT.	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
41.957-5	CÉLIA CARLA CARDOSO	INSP.OBRAS	7,00 Excelente	17.02.98	17.08.99
42.919-8	DAVID LEITE DA SILVA	FISC.OBRAS	6,30 Excelente	11.02.98	11.08.99
45.380-3	WALDO GOMES PEDROSA	INSP.OBRAS	6,06 Excelente	25.02.98	25.08.99
91.202-6	ANTONIO ADAUTO A. DE ARAUJO	TÉC.ADM.PÚBL.	6,18 Excelente	09.02.98	09.08.99
91.216-6	DEUSELY FERREIRA MELGAÇO	AUX.ADM.PÚBL.	6,32 Excelente	09.02.98	09.08.99
91.228-X	LUIS CARLOS N. DE ASSUNÇÃO	AUX.ADM.PÚBL.	6,44 Excelente	09.02.98	09.08.99
91.234-4	MARIA ELENITA DE L. SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	5,92 Excelente	11.02.98	11.08.99
91.238-7	ERCÍLIO GOMES M. JUNIOR	TÉC.ADM.PÚBL.	6,30 Excelente	09.02.98	09.08.99
91.312-X	TAYANNE DA COSTA FREITAS	TÉC.ADM.PÚBL.	5,92 Excelente	11.02.98	11.08.99
91.331-6	ADECIO HENRIQUE ALVES	TÉC.ADM.PÚBL.	6,18 Excelente	12.02.98	12.08.99

91.334-0	ROBSON ROBERTO DE J. SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	6,58 Excelente	18.02.98	18.08.99
91.341-3	CLARA ETIENE L. DE SOUZA	AUX.ADM.PÚBL.	6,44 Excelente	19.02.98	19.08.99
91.359-6	MÁRIA LUCIA M. DE PAULA	TÉC.ADM.PÚBL.	5,90 Excelente	16.02.98	16.08.99
91.367-7	RONALDO CORREA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	6,32 Excelente	16.02.98	16.08.99
91.370-7	EVANDRO DE MELO OLIVEIRA	FISC.POSTURAS	6,38 Excelente	19.02.98	19.08.99
91.402-9	CLEUNICE VIEIRA VIANA	TÉC.ADM.PÚBL.	6,58 Excelente	20.02.98	20.08.99
91.410-X	JOSE EVANCY XIMENES OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	6,58 Excelente	19.02.98	19.08.99
91.432-0	DEMIVAL ALVES PESSOA	TÉC.ADM.PÚBL.	6,58 Excelente	20.02.98	20.08.99
91.438-X	ESTELA VASCONCELOS LIMA	TÉC.ADM.PÚBL.	6,44 Excelente	20.02.98	20.08.99
91.445-2	ROBERTO CARLOS DE ANDRADE	TÉC.ADM.PÚBL.	6,58 Excelente	20.02.98	20.08.99
91.453-3	WILLIAM PEREIRA DE FARIA	TÉC.ADM.PÚBL.	5,90 Excelente	20.02.98	20.08.99
91.460-6	PAULO CESAR PEREZ NUNES	FISC.OBRAS	6,72 Excelente	25.02.98	25.08.99
91.538-6	ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS	ANA.ADM.PÚBL.	7,00 Excelente	05.03.98	05.09.99
91.551-3	SARA BENTO PESSOA	TÉC.ADM.PÚBL.	6,44 Excelente	06.03.98	06.09.99
91.590-4	HELIANA MARIA M. DA COSTA	INSP.OBRAS	6,44 Excelente	02.03.98	02.09.99
91.594-7	DIONÍSIO TAVARES DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	6,32 Excelente	06.03.98	06.09.99
91.600-5	VASCO EXPEDITO DA CUNHA	TÉC.ADM.PÚBL.	5,36 Excelente	03.03.98	03.09.99
91.664-1	CARLOS JOAQUIM DE ALMEIDA	FISC.POSTURAS	6,16 Excelente	11.03.98	11.09.99
92.042-8	WILLIAN SANTANA TORRES	TÉC.ADM.PÚBL.	5,92 Excelente	25.05.98	25.11.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MAT.	NOME	CAT.	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
91.998-5	VADJO DA SILVA BARBOSA	TÉC.ADM.PÚBL.	6,73 Excelente	15.05.98	15.11.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

MAT.	NOME	CAT.	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
91.477-0	CASSIA MAYARA DE ARAUJO	AUX.ADM.PÚBL.	6,53 Excelente	26.02.98	26.08.99
91.584-X	GILBERTO PRIMO DE ARAUJO	TÉC.ADM.PÚBL.	5,80 Excelente	06.03.98	06.09.99

SECRETARIA DE OBRAS

MAT.	NOME	CAT.	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
91.595-5	ROSELI DE SOUSA	ANA.ADM.PÚBL.	6,73 Excelente	06.03.98	06.09.99
92.008-8	BEATRIZ HELÉNA R. RUPE	ANA.ADM.PÚBL.	7,00 Excelente	14.05.98	14.11.99

- RETIFICAR na Portaria de 20.12.99, publicada no DODF nº 242, de 21.12.99, pág. 11, da Administração Regional do Cruzeiro:

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	CAT.	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
92.039-8	SAULO TIAGO V. BATISTA	AUX.ADM.PÚBL.	6,46 Excelente	21.11.98	21.11.99

LEIA-SE:

MAT.	NOME	CAT.	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
92.039-8	SAULO TIAGO V. BATISTA	AUX.ADM.PÚBL.	6,46 Excelente	21.05.98	21.11.99

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 Nov 94, e em cumprimento da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito - Substituto da 4.ª VFP / DF, nos autos da Ação sob o Rito Ordinário (Processo N.º : 29.940 / 87) e confirmada pelo Egrégio TJDF - APC N.º 49.148 / 98, Ac. Reg. N.º 108.141; **Resolve: ANULAR** o Ato Administrativo de Exclusão " Ex Officio " , do Soldado Bombeiro FERNANDO TABAJARA DE LACERDA, N.º 887, RG CBMDF N.º 00128, do Estado Efetivo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, publicado no BG N.º 140, de 25 Jul 72, Item XVII.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 48/98

PROCESSO nº 030.005.326/98 - PARTES: DF/SEF X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: Este Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 048/98-SEFP, celebrado em 08/12/98 com vigência até 07/12/99, com base na "Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência", em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Lei 9.648/98, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a disponibilização de serviços para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRE, com manutenção corretiva, preventiva e legal, no âmbito do Governo do Distrito Federal. PRAZO: Este Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 07/12/99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Durval Barbosa Rodrigues, na qualidade de Diretor-Presidente, Francisco Sebastião Moraes, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva, na qualidade de Diretor de Informática.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 48/99

PROCESSO nº 030.005.326/98 - PARTES: DF/SEF X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: Este Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual

pelo qual correrá a despesa referente ao período de 07 a 31/12/99, relativa ao Contrato nº 048/98-SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a disponibilização de serviços para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRE, com manutenção corretiva, preventiva e legal, no âmbito do Governo do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002424160002; N.D: 34.90.39; FR: 100; U.O: 19101, tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 01203/99, emitida em 13/12/99, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigência na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 13/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Durval Barbosa Rodrigues, na qualidade de Diretor-Presidente, Francisco Sebastião Morais, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva, na qualidade de Diretor de Informática.

BANCO DE BRASÍLIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: KONE ELEVADORES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva do elevador do anexo do Edifício Brasília. Contrato: DIRAD/DESEG-99/096. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 20.12.99. Valor: R\$17.410,56 (dezesete mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 023/99. Processo: 206/99.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 10/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Concorrência DIRAD/CPLIC nº 010/99. Empresa vencedora: SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA. Os autos do processo 041.000.276/99 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 035/99. Empresa vencedora: Elmo Segurança e Preservação de Valores S/C LTDA. Os autos do processo 041.000.284/99 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/99

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados, referentes à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/99 foram alienados às seguintes pessoas: item 80 - LUIZ MÁRCIO AMBRÓSIO CURVO, R\$ 47.350,00; item 104 - AMILTON LEMGRUBER DE AZEVEDO, R\$ 41.830,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
P/gerência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 14/99

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que a abertura de Propostas da Tomada de Preços nº 014/99 - FEDF, será dia 04/01/2000 às 10:00 horas.

Brasília, 31 de dezembro de 1999
ACHILLES DA SANTANA
Presidente da CPL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/99

Processo: 082.019427/99 - Partes: FEDF x ARO ENGENHARIA LTDA - Assinatura: 29.12.99 - Vigência: 60 (sessenta) dias - Valor do Contrato: 225.391,88 - Objeto: Construção de 09 (nove) salas de aula provisórias, a serem localizadas na DF 130 acesso às Estâncias Adjacentes ao Condomínio Nova Planaltina - Planaltina/DF. - Nota de Empenho: nº 3691/99 no valor de R\$ 225.391,88 (estimativo) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018814510001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 303000000- Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves - p/ARO ENGENHARIA: Armando T. de Almeida Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/99

Processo: 082.019426/99 - Partes: FEDF x MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Assinatura: 29.12.99 - Vigência: 60 (sessenta) dias - Valor do Contrato: 274.557,34 - Objeto: Construção de 13 (treze) salas de aula provisórias na entre via NS1 (quadra 06) e Avenida Contorno (Vila Vicentina) Planaltina/DF.

- Nota de Empenho: nº 3714/99 no valor de R\$ 274.557,34 (estimativo) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018814510001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 303000000- Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves - p/MEVATO: Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/99

Processo: 082.018950/99 - Partes: FEDF x WJR ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS - Assinatura: 29.12.99 - Vigência: 90 (noventa) dias corridos - Valor do Contrato: 354.027,24 - Objeto: Construção de 20 (vinte) salas de aula provisórias na Q. 401, Conjunto 08, Lote 01 do Recanto das Emas/DF. - Nota de Empenho: nº 3716/99 no valor de R\$ 354.027,24 (estimativo) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018814510001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 303000000- Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves - p/WRJ: Renato Salles Cortopassi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/99

Processo: 082.019430/99 - Partes: FEDF x WJR ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS - Assinatura: 29.12.99 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos - Valor do Contrato: 149.693,52 - Objeto: Construção de muros do CAIC Professor Anísio Teixeira, localizado na QNO 10 Área Especial "A" - Ceilândia/DF. - Nota de Empenho: nº 3717/99 no valor de R\$ 149.693,52 (estimativo) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018814510001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 303000000- Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves - p/WRJ: Renato Salles Cortopassi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/99

Processo: 082.019233/99 - Partes: FEDF x PROTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Assinatura: 29.12.99 - Vigência: 60 (sessenta) dias corridos - Valor do Contrato: 128.530,00 - Objeto: remanejamento espacial, fornecimento de divisórias, colocação de piso, reforma geral dos sanitários, armários da Secretaria de Educação, 9º andar - Anexo do Palácio do Buriti - Brasília/DF. - Nota de Empenho: nº 3690/99 no valor de R\$ 128.530,00 (estimativo) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002185010040 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 220000000- Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves - p/PROTEL: José Batista Correa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/99

Processo: 082.012378/99 - Partes: FEDF x CARNEIRO E ANTÔNIO LTDA - Assinatura: 29.12.99 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos - Valor do Contrato: 373.200,00 - Objeto: execução e complementação da obra de construção do Centro de Educação Infantil do Gama, localizado na quadra 09, Área Especial, Setor Sul - Gama/DF. - Notas de Empenho: nº 3685, 3686 e 3687/99 no valor de R\$ 373.200,00 (estimativo) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programas de Trabalho: 8007002185010040 e 8041019014530008 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 300000000- Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves - p/CARNEIRO E ANTÔNIO: Paulo Sarkis Antônio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/99

Processo: 082.018937/99 - Partes: FEDF x ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA - Assinatura: 29.12.99 - Vigência: 90 (noventa) dias corridos - Valor do Contrato: 127.100,83 - Objeto: Construção de duas quadras poliesportivas de 20,00 X 32,00m cada, com equipamentos e alambrados, no Centro Educacional do Lago Norte, localizado na SHIN CA 02, Lote 24, e no Centro de Ensino Juscelino Kubitschek, no Loteamento Mestre D'armas em Planaltina/DF. - Nota de Empenho: nº 3710/99 no valor de R\$ 127.100,83 (estimativo) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 08042018814510001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 303000000- Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves - p/ENGEMAXI: Edson Antônio Ribeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/99

Processo: 082.018918/99 - Partes: FEDF x MR ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Assinatura: 29.12.99 - Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos - Valor do Contrato: 148.600,88 - Objeto: Reforma do edifício sede da FEDF. - Notas de Empenho: nº 3688/99-FEDF e 3689/99-FEDF - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002185010040 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 303000000- Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves - p/MR ENGENHARIA E PROJETOS LTDA: Mauro Ney Gaya Oliveira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONVÊNIO Nº 61/97

Processo: 082.004923/88 - Participantes: FEDF x SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - SEMATEC - Ass: 30.12.99 - Objeto: prorrogar até 31.12.2001 o prazo de vigência do convênio citado acima, que tem por finalidade a articulação interinstitucional entre as partes, com vistas ao desenvolvimento de projetos relativos à educação ambiental não formal, bem como alterar a Cláusula Segunda, inciso II, alíneas "e" e "f" e as Cláusulas Quinta e Sexta. - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves; p/ SEMATEC: Antônio Luiz Barbosa.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 73/99

Tornamos público o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços supracitada. Ficam habilitadas todas as empresas participantes do certame em 08.12.99, e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 11.01.2000 às 9:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 31 de dezembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20943, 31-12-1999.....	2
.DESPACHO, 31-12-1999.....	2
.LEI COMPLEMENTAR 272, 31-12-1999.....	2
.LEI COMPLEMENTAR 273, 31-12-1999.....	2
.LEI COMPLEMENTAR 274, 31-12-1999.....	2
.LEI ORDINARIA 2515, 31-12-1999.....	1
.LEI ORDINARIA 2516, 31-12-1999.....	1
.LEI ORDINARIA 2517, 31-12-1999.....	1

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO
 E - DIARIO OFICIAL ELETRONICO



**AGORA
 O GDF
 QUER OUVIR
 VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
 DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 A GENTE FALA, A GENTE FAZ

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranquilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranquilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ